



REGULAMENTO

CORRIDA P'LA VIDA

A Junta de Freguesia de Caldas da Rainha Nossa Senhora do Populo leva a efeito no próximo dia 11 de Dezembro de 2010 a Prova de Atletismo, Corrida p'la Vida, pelas 18:30 horas, a favor da Associação Portuguesa contra a Leucemia (APCL), com o apoio técnico do Atleta-Digital (www.atleta-digital.com). A “Corrida P'la Vida” terá o seguinte regulamento:

1º - Corrida p'la Vida tem um percurso com cerca de 10.000 metros e está aberta a todos os escalões etários masculinos e femininos. No escalão único masculino, podem participar atletas nascidos em 1992 e anos anteriores e no escalão único feminino podem participar atletas nascidas em 1990 e anos anteriores.

a) Os atletas masculinos e femininos correm juntos mas com classificações gerais separadas para cada um dos géneros, não havendo classificações por escalões.

b) O limite máximo de atletas participantes é de 500 inscrições.

2º - Nesta prova podem participar atletas inscritos em qualquer Associação do país, Organizações populares, escolas, ou atletas individuais.

3º - Todos os Atletas interessados em participar nesta prova, têm que realizar as suas inscrições através de um dos seguintes meios:

- Online (preferível)

Para realizar a inscrição online bastará aceder a <https://cora.atleta-digital.com/inscricao/> e optar por uma inscrição individual (se não possuir clube) ou por uma inscrição colectiva (se quiser participar através de algum clube). A inscrição será aceite até 8 de Dezembro, com o pagamento comprovado por um dos seguintes meios : paypal (geral@jf-caldasdarainha-nspopulo.pt) ou por transferência bancária (0046 0202 00600049313 56). O comprovativo de pagamento deverá ser enviado para geral@atleta-digital.com

- Correio/Fax/Presencial

Para realizar inscrições por correio ou fax, o pagamento terá de seguir para a Organização, no máximo, até às 16:00 do dia 6 de Dezembro, com o comprovativo de pagamento por transferência bancária (0046 0202 00600049313 56) ou com cheque passado à ordem de “Junta de Freguesia de Caldas da Rainha Nossa Senhora do Pópulo”. As inscrições também podem



ser realizadas na Sede da Junta de Freguesia, com pagamento realizado no momento da inscrição, até dia 7 de Dezembro.

Junta de Freguesia de Caldas da Rainha Nossa Senhora do Populo

Rua Almirante Cândido dos Reis n.º 1

2500-125 Caldas da Rainha

Tel. 262 83 27 29

Fax. 262 83 27 17

E-mail: geral@jf-caldasdarainha-nspopulo.pt

4º - A Organização celebrou um seguro de Acidentes Pessoais para o dia da prova que cobre qualquer acidente de atletas não abrangidos pelo Seguro Desportivo ou Seguro Escolar (Decreto-Lei n.º 146, de 26 de Abril de 1993).

5º - Haverá força de ordem pública (PSP), para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.

6º - O custo de cada inscrição é de 10,00€ (euros). Qualquer inscrição só é válida mediante a comprovação do seu pagamento, dentro dos prazos definidos acima.

7º - O levantamento dos dorsais e chips será feita com a apresentação do comprovativo do pagamento da inscrição, no dia 10/12/2010 entre as 16:00 horas e as 22:00 horas à entrada do Supermercado “Pão de Açúcar” do Centro Comercial VIVACI e no dia 11/12/2010 entre as 10:00 horas e as 16:00 horas na sede da Junta de Freguesia. Os atletas deverão munir-se dos respectivos alfinetes para a sua colocação.

NOTA: a não devolução dos chips obriga ao participante um pagamento de 5,00€ (euros).

8º - O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respectiva apólice.

9º - A Organização da prova não se responsabiliza pelos atletas que tenham qualquer contra-indicação médica para a prática da corrida.

10º - Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções, ou outras situações que prejudiquem o normal funcionamento da corrida, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente.

11º - Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infractores.



12º - O Júri da prova será da inteira responsabilidade da Organização.

13º - Haverá somente classificações individuais, tendo como prémios monetários para os 10 (dez) primeiros classificados da geral do escalão masculino e feminino conforme a tabela abaixo:

	Masc.	Fem.
1º	500,00 €	500,00 €
2º	300,00 €	300,00 €
3º	200,00 €	200,00 €
4º	175,00 €	175,00 €
5º	150,00 €	150,00 €
6º	125,00 €	125,00 €
7º	100,00 €	100,00 €
8º	75,00 €	75,00 €
9º	50,00 €	50,00 €
10º	25,00 €	25,00 €

14º - Quaisquer reclamações ou protestos tem de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feita em papel timbrado do clube, ao Júri da prova, até 10 minutos após o termo da mesma, juntamente com a quantia de 50€ (euros), a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

15º - Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão para qualquer verificação solicitada pelo Júri. Torna-se indispensável a apresentação destes documentos, para a recepção dos prémios monetários.

16º - Os atletas deverão apresentar-se 15 minutos antes da respectiva prova, no local de partida, com o respectivo dorsal colocado na camisola (peito) e o chip colocado correctamente nos ténis de corrida.

17º - Haverá lembranças para todos os participantes (prémios surpresa e bens alimentares).

18º - A Organização põe à disposição o balneário do Pavilhão da Mata (Mata Rainha D. Leonor) para todos os atletas participantes.

19º - Todos os casos omissos neste Regulamento, serão apreciados pela Organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato.



Para mais informações contactar através do telemóvel: 917 669 484 (José Cardoso), para o tel: 262 83 27 29 (Sede da Junta de Freguesia) ou Atleta-Digital (Filipe Oliveira), para o mail geral@atleta-digital.com .

**DIVULGA E PARTICIPA A NOSSA CAUSA:
VAMOS LUTAR contra A LEUCEMIA**

Caldas da Rainha, SETEMBRO DE 2010